



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Campus São Vicente do Sul



Sistema de Registro de Preços
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018
(Processo Administrativo n.º 23238.000797/2018-02)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 01

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, com sede na Rua Vinte de Setembro nº 2616, na cidade de São Vicente do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0003-10, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral Deivid Dutra de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 1866 de 02 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de Dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 972.845.300-06 portador da Carteira de Identidade nº 9064090302, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no DOU de 14/03/2019, processo administrativo n.º 23238.000797/2018-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO DE TI E TONNER PARA IMPRESSÃO**, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 22/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

01.045.759/0001-53 - QUIPOS COMERCIO REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO EL						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	
4	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	METRO	318	R\$ 34,4000	R\$ 10.939,2000	
Marca: PLUS						
Fabricante: PLUS						
Modelo						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de dados VGA 10mts: Conectores VGA DB15 macho para VGA DB15 macho, Conectores blindados, ou seja, não foram montados manualmente; Malha metálica interna para proteção contra perda de sinal; Filtro de ferrite nas extremidades para filtrar interferências de RF otimizando o desempenho do sinal. Compatível com monitores: LED, LCD e CRT com conexão VGA; Tamanho: 10m						
6	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	247	R\$ 80,9000	R\$ 19.982,3000	
Marca: PLUS						
Fabricante: PLUS						
Modelo						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo HDMI 15m 2.0 com filtro com a seguinte especificação: Resolução Ultra HD de 4K; Terminação HDMI macho nas duas pontas; pontas banhadas a ouro 244k; comprimento do cabo: 2 mts; hdmi 2.0; proporção de cinema 21:9; transmissão de 4 canais de áudio simultâneos, Dual view: 2 fluxos de vídeo simultâneos						
8	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	110	R\$ 178,0000	R\$ 19.580,0000	



Marca: LOGITECH

Fabricante: LOGITECH

Modelo

Versão: Z211

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de som 2.1 de alta qualidade 10 watts RMS, com a seguinte especificação: 2 satélites, entrada para fone de ouvido, potência RMS satélite (unitária) 2,5W; potência RMS subwoofer 5W; alimentação 115/230v Bivolt; Garantia 12 meses

26	REDE INFORMÁTICA -	UNIDADE	760	R\$ 43,0000	R\$ 32.680,0000
	PEÇA / ACESSÓRIO				

Marca: LOGITECH

Fabricante: LOGITECH

Modelo

Versão: K120

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado USB, com 107 teclas (teclas de perfil baixo), padrão de teclas português ABNT2 Brasil com a tecla "ç", com as seguintes especificações técnicas mínimas: resistente a derramamentos de líquidos; teclas revestidas com UV (resiste ao uso intenso); perfil fino; caracteres em branco brilhante (para facilitar a leitura das teclas); barra de espaço curva; suportes de inclinação ajustáveis (no mínimo oito graus); LED indicativo das funções Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock; interface USB plug-and-play; compatível com Windows Vista® ou Windows® 7, Windows® 8, Windows 10 e Linux® de kernel 2.6+; cor: totalmente preto. Garantia de três anos do fabricante.

Total do Fornecedor: R\$ 83.181,5000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO	ENDEREÇO
IF FARROUPILHA CAMPUS ALEGRETE UASG-158267	RS-377 - Km 27 - Passo Novo CEP: 97555-000 Telefone: (55) 3421-9600 Alegrete – Rio grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN UASG-155570	Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40 CEP:98400-000 Telefone: (55) 3744-8900 Frederico Westphalen – Rio grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI UASG-154628	BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/n CEP: 97760-000 Telefone: (55) 3255-0200 Jaguari - Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS JULIO DE CASTILHOS UASG-158269	RS 527, s/n - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã CEP: 98130-000 Telefone: (55) 3271-9500 Julio de Castilhos – Rio Grande do Sul/RS



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

IF FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI UASG-158505	Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto CEP: 98280-000 Telefone: (55) 3376-8800 Panambi – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTA ROSA UASG-158504	Avenida Coronel Bráulio de Oliveira, 1400 CEP: 98787-740 Telefone: (55) 2013-0200 Santa Rosa – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO ÂNGELO UASG-155081	RS 218 - Km 5 - Indúbras CEP: 98806-700 Telefone: (55) 3931-3900 Santo Ângelo – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO UASG-158266	Rua Fábio João Andolhe, 1100 CEP: 98590-000 Telefone: (55) 3781-3545 Santo Augusto – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA UASG-158503	Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 CEP: 97670-000 Telefone: (55) 3431-0500 São Borja – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL UASG-158268	Rua 20 de Setembro, 2616 CEP: 97420-000 Telefone: (55) 3257-4100 São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS
COMANDO DO EXÉRCITO 1ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTO/RS UASG-160382	Rua Cleveland, 250 Morro Santa Tereza CEP: 90.850-240 Telefone: (51) 3508-6094 Porto Alegre – Rio Grande do Sul/RS



ITEM	QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA
4	Alegrete/RS (30), Frederico Westphalen/RS (20), Jaguari/RS (20), Júlio de Castilhos/RS (15), Panambi/RS (60), Porto Alegre/RS (50), Santo Ângelo/RS (10), Santo Augusto/RS (31), São Borja/RS (30), São Vicente do Sul/RS (50), Uruguai/RS (2)
6	Alegrete/RS (10), Frederico Westphalen/RS (30), Jaguari/RS (20), Júlio de Castilhos/RS (15), Panambi/RS (40), Porto Alegre/RS (30), Santa Rosa/RS (15), Santo Ângelo/RS (10), Santo Augusto/RS (22), São Borja/RS (20), São Vicente do Sul/RS (30), Uruguai/RS (5)
8	Alegrete/RS (20), Frederico Westphalen/RS (5), Jaguari/RS (20), Júlio de Castilhos/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Santa Maria/RS (2), Santo Ângelo/RS (2), São Borja/RS (6), São Vicente do Sul/RS (20), Uruguai/RS (5)
26	Alegrete/RS (150), Frederico Westphalen/RS (10), Jaguari/RS (100), Júlio de Castilhos/RS (80), Panambi/RS (50), Porto Alegre/RS (100), Santa Maria/RS (50), Santo Ângelo/RS (20), Santo Augusto/RS (40), São Borja/RS (50), São Vicente do Sul/RS (100), Uruguai/RS (10)

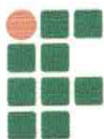
4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 14/05/2019, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



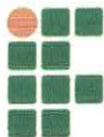
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Vicente do Sul, 14 de Maio de 2019.



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

01.045.759/0001-53

QUIPOS COMÉRCIO
REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELETRO ELETRÔNICA E UNIFORMES EIRELI

Travessa José Aprile, 47 - Baixos
Vila Paulicéia - CEP 02302-030
SÃO PAULO - SP

QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS
CNPJ: 01.045.759/0001-53

EDNA LENE DE LIMA

CPF: 200.156.408-28

TITULAR ADMINISTRATIVA

JOÃO FLAVIO COGO CARVALHO
Diretor Geral Substituto
Ordenador de Despesa Substituto
PORTARIA 1867/2016